



TERMO DE RATIFICAÇÃO



O Ordenador de Despesas da Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas e o Decreto Municipal nº 0121002/2019, considerando o que consta do presente processo administrativo de Adesão **29.07.001/2024-SEURB**, vem **RATIFICAR** a declaração de Adesão para AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE URBANISMO, CONSERVAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DA PREFEITURA DE TAUÁ-CE., para, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tauá-Ce, 29 de JULHO de 2024.


Miguelas Vieira da Silva

Ordenador de Despesas da SEURB